



# ***SOCIALiS***

**NO ENCALÇO DO CRIME**  
VIOLÊNCIA, PRISÕES, RECLUSOS

**EM DIÁLOGO COM...**  
CLÁUDIA LUCAS CHÉU

**PANDEMIA: NOVAS FORMAS DE VIVER**  
ROTINAS, ESTADOS DE ESPÍRITO, CONSEQUÊNCIAS

JORNAL DO NÚCLEO DE ESTUDANTES DE SOCIOLOGIA DO ISCTE

**Nº5 || MAIO 2020**

# ÍNDICE

- 3. **Editorial**
- 4. **Dossier Temático**  
No Encaço do Crime
- 10. **Investigação Sociológica**
- 14. **Em Diálogo com...**
- 20. **Debate na Imprensa**
- 22. **Retratos – Ser socióloga**
- 24. **Pandemia: Novas Formas de Viver**
- 30. **Núcleo Convidado**
- 31. **Atividades do Núcleo**
- 32. **A Tua Voz**
- 35. **As Nossas Sugestões**
- 36. **Agenda Sociológica**

---

## FICHA TÉCNICA

**Edição NESISCTE** || **Coordenação Editorial** Cristiano Oliveira, Rodrigo Rufino

|| **Redação** Alexandre Pereira, Cristiano Oliveira, Igor Correia, Inês Pedro, Liliana Azevedo, Mariana Ferreira, Rodrigo Rufino, Tânia Gomes, Tatiana Neves, Tiago Oliveira || **Colaborações Externas** Catarina Câmara, Mara Clemente, Marta Rodrigues, Nuno Poiars, Otávio Raposo, Patrícia Pedrosa, Pedro Soares

|| **Grafismo e Paginação** Mariana Ferreira

|| **Ilustrações** Mariana Ferreira || **ISSN 2184-447X**

**Contactos** Avenida das Forças Armadas || ISCTE-IUL, Edifício 2, Cacifo 264 || 1649-026 Lisboa

[nucleosociologia.iscte@gmail.com](mailto:nucleosociologia.iscte@gmail.com)

[www.nesiscte.com](http://www.nesiscte.com)

# DOSSIER TEMÁTICO

## VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, CONFINAMENTO E COVID-19

**Nuno Poiares**

Oficial Superior da PSP, docente do ISCPSI e investigador do ICPOL

A violência doméstica (VD) é um problema social que ganhou uma particular visibilidade no século XXI, através da consciencialização da sociedade portuguesa para a importância do combate e prevenção deste fenómeno. Nessa senda, o legislador desenvolveu um esforço, sobretudo desde 1999, no sentido de sistematizar um quadro legal que correspondesse às necessidades das vítimas. O bem jurídico protegido no crime de VD abrange a integridade corporal, a saúde física e psíquica, admitindo-se que um comportamento singular bastará para integrar o crime quando assuma uma dimensão ofensiva da dignidade humana. A jurisprudência defende que o traço distintivo deste crime reside no facto de o tipo legal prever e punir condutas perpetradas por quem atue um domínio sobre a vítima, sobre a sua vida e/ou sobre a sua honra e/ou sobre a sua liberdade e que a reconduz a uma vivência de medo, tensão e subjugação, abrangendo a violência entre (ex)marido e (ex)mulher, entre (ex)namorados, relações extraconjugais, com ascendentes, descendentes, entre outros.

O relatório anual de monitorização da violência doméstica (SG-MAI, 2019) revela que, em 2018, foram registadas 26.432 participações pela PSP e GNR. Em 31% dos casos as ocorrências foram presenciadas por menores.

■

**"COM A PANDEMIA DO NOVO CORONAVIRUS  
(...) O LEMA EM PORTUGAL PASSOU A SER  
'FICAR EM CASA É SALVAR VIDAS',  
IMPERATIVO ANGUSTIANTE EM PARTICULAR  
NUM QUADRO DE VIOLÊNCIA."**

●

Em 2018, o mês em que se registaram mais ocorrências foi agosto e manteve-se a tendência para uma maior proporção de incidentes ao fim de semana. A maioria dos denunciados encontrava-se empregado e os problemas relacionados com o consumo de álcool estavam presentes em 34,3% dos casos e problemas relativos ao consumo de estupe-

facientes em 16,6%. Acresce que, do total de inquéritos de VD ocorridos entre 2012 e 2018 (71.752), 78,5% resultou em arquivamento e, em 2018, essa taxa situou-se nos 79,4% por falta de prova, sobretudo quando a vítima se recusa a depor, em particular porque estamos a falar de um crime que ocorre intramuros.



Com a pandemia do novo *Coronavirus Disease* 2019 (COVID-19) – os cordões sanitários e a quarentena obrigatória – o lema em Portugal passou a ser “Ficar em casa é salvar vidas”, imperativo *angustiante*, em particular num quadro de violência. O confinamento das famílias veio aumentar os incidentes-rastilho: um pouco por todo o mundo surgem relatos de aumento de tensão e violência entre casais, sugerindo-se a elaboração de planos de segurança, apesar de alguns estudos indicarem que, em situações extremas, a violência na intimida-

de pode diminuir, desde que o agressor consiga gerir a ansiedade e a frustração. O confinamento introduziu vários desafios nas interrelações humanas, em particular no contexto familiar. Em Portugal, a secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, em articulação com a CIG, difundiu um conjunto de conselhos de segurança para as vítimas, disponibilizando contactos e um endereço eletrónico de emergência, propondo algumas ideias para um plano de segurança.

Assim, na conjuntura atual, “ficar em casa é salvar vidas”. Contudo, à luz dos dados mais recentes, a maior proximidade das pessoas (associada a factores como o consumo de álcool e o desemprego), por um período mais prolongado, potencia um quadro de violência. A Sociologia vai desenvolver um esforço no sentido de conseguir uma *radiografia* da realidade no pós-COVID-19 ou uma aproximação aos efeitos do confinamento nas vítimas (in)diretas, mas será um resultado (eventualmente) enviesado se tivermos em consideração o número de processos-crime arquivado por falta de prova. Esse balanço poderá ser feito através das práticas observáveis, quando as crianças de hoje forem os adultos de amanhã.